



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1224/2013

Concede licença para acompanhar dependente à
servidora **LIGIA STRUGALA BEZERRA FERREIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LIGIA STRUGALA BEZERRA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.643.351-8 -SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 007.967.959-59, com dois períodos, um com nomeação em 13 de junho de 2006 e outro com nomeação em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 16 (dezesseis) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 5982/2013, no período de 30 de abril de 2013 a 15 de maio de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1224/2013

Concede licença para ausência temporária e
conceder licença para ausência temporária

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA - ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições legais.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica resolvido, no uso das atribuições legais, conceder licença para ausência temporária, no valor de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal, Sr. [nome], matrícula nº [número], para tratar de assuntos pessoais, a contar da data de [data], até o dia [data].

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL AL 2013

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 25	maio 2013
DE Nº 9764	
UMUARAMA, 27	maio 2013
Brigitte D. Gomes	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	